



CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ID DOC 2025/0430000001/2026

PROCESSO nº 2026050111001

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2026.015-CMA

A Câmara Municipal de Alvorada, por intermédio de sua Unidade Responsável pela instrução processual, neste ato representada pela **Agente de Contratação, Sra. Rutielly Alves da Mata**, devidamente designada por ato da autoridade competente, o Sr. Douglas Mengoni da Silva, Presidente da Câmara, e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, procede à **autuação do presente processo administrativo**.

O presente procedimento tem origem na demanda formalizada pela Câmara Municipal de Alvorada e tem por finalidade viabilizar a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, registrada sob o nº IL/2026.015-CMA, destinada à **inscrição de servidores públicos no “672º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos”**, a ser realizado no período de 05 a 08 de maio de 2026, na cidade de Brasília – DF.

A autuação tem por objetivo dar regularidade formal ao processo, assegurando sua organização, publicidade e adequada instrução, conforme os documentos que integram os autos e que servirão de base para a formalização da contratação.


Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, lavra-se o presente termo.

Alvorada – TO, 30 de abril de 2026.

RUTIELLY ALVES DA MATA

Agente de Contratação

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 048.***.***-** - RUTIELLY

rio(a): ALVES DA MATA

Data e 30/04/2026 10:21:16

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/530d7845-459d-11f1-82da-66fa4288fab2>